



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Comitê Técnico para a 37ª Reunião do Conselho Deliberativo

Sudene

Ata de Reunião – 17/03/2026

Hora Início: 14h05min

Hora fim: 16h25min

PARTICIPANTES	
Carolina de Sousa Aquino (MIDR) Katlen Andrade Eutáquio (MIDR) Kleber da Silva Bandeira (MIDR) Marcelo Giavoni (MIDR) Marina França Moreira (MIDR) Paulo Sérgio dos Santos Costa (MIDR) Thiago Correia Borges (MIDR) Sérgio Rosa Ferrão (MF) Alice Utida Ferreira Mânica (MPO) Francisco Ferreira Alexandre (SUDENE) Pablio Brandão Pires (SUDENE) Danilo Campelo (SUDENE) Artur Freitas Modesto Sedycias (SUDENE) Irenaldo Rubens Nunes Soares (BNB) Valdir Machado Neto (BNB) Carol Duarte (BNB) Henrique Oliveira Carvalho (IDENE/GOV - MG)	Cláudio Ramos Peixoto (GOV - BA) Antônio Alberto Valença (GOV - BA) José de Lima Freitas Júnior (SDE/GOV - CE) João José Castelo Branco Serra (GOV – MA) Henrique Oliveira Carvalho (GOV – MG) Gilmar Martins de Carvalho Santiago (GOV - PB) Haína Coelho (GOV – PE) Rafael Amorim (GOV – PE) Maria Cristina França (GOV - PI) Eduardo Speeden (SEPLAN/GOV - PI) Diego Menezes (SEPLAN/ GOV - SE) Noel Loureiro (FAEAL/CNA) Isabel Mendes de Faria (CNA) Zenaide Ferreira (CNA) Júlia Maria Novaes Dias (CNI) Vilson Luiz da Silva (CONTAG)
ITENS DE PAUTA	INFORMES GERAIS

- **Alterações na programação do FNE 2026:**

1. **Inclusão do Financiamento do Transporte Dutoviário**
2. **FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil: Alteração de prazos e carências;**
3. **Inclusão da Possibilidade de Financiamento do Seguro Prestamista;**

- **Data prevista para a 37ª reunião do Conselho Deliberativo**

DAS DISCUSSÕES

Realizado os cumprimentos iniciais, o **Sr. Francisco Alexandre, Presidente do Comitê Técnico do CONDEL-Sudene e Superintendente do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)**, iniciou a reunião passando a palavra para os representantes do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) apresentarem a pauta da reunião referente às Alterações na Programação do FNE 2026. **Valdir Machado Neto, Gerente de Meio Ambiente e Políticas de Desenvolvimento Sustentável do BNB**, após pontuar os três pontos de ajuste para a programação FNE 2026, encaminhados como pauta, apresentou sobre o primeiro item de solicitação de análise para ajuste, referente ao FNEP-FIES - Programa de Financiamento Estudantil: Alteração de prazos de carência. Explicou que, após dez anos de implementação, foram identificadas lacunas no modelo atual, que prevê prazo de pagamento equivalente a até três vezes a duração regular do curso, sem carência. A proposta do banco mantém esse prazo — limitado a 15 anos —, mas inclui até 18 meses de carência após a conclusão do curso. Durante esse período, o estudante pagaria apenas os juros trimestrais, sem amortização da dívida, permitindo maior tempo para inserção profissional antes do início efetivo do pagamento principal.

Carol Duarte, Gerente de Micro e Pequenas Empresas do BNB, esclareceu que atualmente os estudantes pagam 35% da mensalidade durante o curso e, após a formatura, iniciam imediatamente o pagamento dos 65% restantes acrescidos de juros. Segundo ela, a proposta busca reduzir a inadimplência nesse momento inicial da vida profissional, permitindo que, durante a carência, sejam pagos apenas os juros trimestralmente, evitando o crescimento excessivo da dívida.

Durante os debates, Francisco Alexandre questionou se a medida poderia realmente ser considerada “carência”, já que haveria cobrança de juros nesse período. Defendeu que uma carência efetiva deveria permitir ao estudante concluir o curso e ter um período livre de pagamentos para reorganização financeira e profissional.

O superintendente de **Meio Ambiente e Políticas de Desenvolvimento Sustentável do BNB do BNB, Irenaldo Rubens Nunes Soares**, explicou que o modelo segue a lógica das demais operações do FNE, nas quais há cobrança de juros durante a carência, exceto no crédito rural. Segundo ele, a ausência total de cobrança aumenta o risco de inadimplência, motivo pelo qual o banco entende ser mais seguro manter pagamentos mínimos periódicos. Ressaltou ainda que o programa foi inspirado no FIES, buscando justamente mitigar problemas históricos de inadimplência observados nesse modelo.

Representando o **Ministério da Fazenda (MF)**, **Sérgio Ferrão** considerou a proposta meritória, mas sugeriu maior clareza na redação da resolução. Defendeu que o texto deixe explícito que a carência se refere apenas à amortização da dívida, permanecendo o pagamento de juros durante esse período. Também ponderou que a definição da periodicidade desses pagamentos — trimestral, mensal ou semestral — deve permanecer como aspecto operacional, permitindo ajustes futuros conforme a inadimplência e a capacidade de pagamento dos beneficiários.

Valdir Machado (BNB) concordou parcialmente com a sugestão, mas alertou que inserir detalhes operacionais na resolução poderia reduzir a flexibilidade do programa, exigindo novas aprovações do Condell-Sudene em caso de futuras alterações. Irenaldo Rubens complementou que os detalhes operacionais já constam nos normativos internos do banco e não haveria prejuízo à implementação da proposta.

Apesar disso, **Francisco Alexandre** manifestou discordância quanto à proposta, argumentando que mudanças dessa natureza precisam ser acompanhadas de dados concretos sobre os impactos para os estudantes, especialmente em relação ao valor futuro das parcelas. Defendeu que a carência deveria proporcionar maior proteção financeira ao beneficiário e avaliou que a cobrança de juros reduz esse benefício.

Ao final, ficou registrado o encaminhamento proposto pelo Ministério da Fazenda para explicitar na redação que a carência abrange apenas a amortização da dívida, permanecendo o pagamento de juros no período. Também foi definido que a proposta do BNB seguirá os trâmites institucionais, podendo sofrer ajustes antes da apreciação final pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

Após a discussão do primeiro item da pauta, **Francisco Alexandre** deu continuidade à reunião anunciando o **segundo tema apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil**, referente à **Inclusão da Possibilidade de Financiamento do Seguro Prestamista** nas operações com recursos do FNE.

Na apresentação, **Valdir Machado (BNB)** explicou que o FNE já permite o financiamento de seguros relacionados aos bens dados em garantia. A nova proposta amplia essa possibilidade para incluir também os valores referentes ao prêmio do seguro prestamista, tanto na contratação inicial quanto nas renovações ao longo de todo o prazo de amortização do financiamento, desde que vinculados ao investimento financiado.

Segundo o BNB, a medida busca reduzir riscos e proteger a carteira de crédito, além de contribuir para a continuidade das empresas em casos de falecimento ou incapacidade do responsável pelo negócio. O banco também argumentou que a proposta reduz o desembolso inicial do cliente, amplia o acesso ao crédito e está alinhada às diretrizes legais do FNE, considerando o seguro como elemento importante para a viabilidade dos projetos financiados.

Irenaldo Rubens Nunes Soares (BNB) destacou que o seguro prestamista já é utilizado em operações do FNE PNMPPO voltadas a micro e pequenas empresas, micro empreendedores individuais e vendedores informais. Explicou que, nesses casos, existe forte dependência entre a figura do empreendedor e a continuidade do negócio, de modo que a ausência do sócio ou do micro empreendedor pode comprometer diretamente as atividades da empresa e dificultar sua manutenção pela família.

Durante os debates, **Francisco Alexandre** questionou qual seria o impacto do seguro no custo total do empréstimo. **Carol Duarte (BNB)** respondeu que o acréscimo varia conforme o prazo da operação: em financiamentos de longo prazo, o impacto no custo efetivo total é pequeno, enquanto em operações de curto prazo o valor é um pouco maior, mas não ultrapassa 1% do valor contratado. Também esclareceu que, atualmente, esse valor é pago em parcela única.

Concluindo as discussões, **Artur Sedycias (CGDF/DFIN/Sudene)** observou que, caso a proposta seja aprovada, o custo do seguro deixaria de ser pago integralmente de uma só vez e passaria a ser diluído ao longo da amortização do contrato de financiamento.

Na sequência da reunião, o **Banco do Nordeste do Brasil** apresentou o **terceiro e último item da pauta**, sobre a proposta de **Inclusão do Financiamento de Transporte Dutoviário** no âmbito do **FNE Proinfra**. Em sua apresentação, **Valdir Machado (BNB)** explicou que a proposta surgiu a partir de demandas práticas identificadas pelas superintendências estaduais e pela rede de agências do banco, onde o FNE Proinfra, voltado ao financiamento de infraestrutura

complementa, atualmente contempla áreas como logística, comunicação, iluminação pública e gás natural. Já projetos relacionados a saneamento básico e energia renovável são financiados pelo FNE Verde. Entretanto, apesar de o programa prever financiamento para rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, metrô, ruas e viadutos, a infraestrutura dutoviária não está expressamente incluída na regulamentação vigente, configurando uma lacuna normativa.

Diante disso, o BNB propôs a atualização da programação do FNE Proinfra para incluir explicitamente o financiamento de dutos como parte da infraestrutura logística. A proposta abrange estruturas como oleodutos, gasodutos, polidutos, minerodutos e dutos destinados ao transporte de produtos químicos, líquidos, álcool e água, muitos deles associados a operações portuárias e cadeias logísticas estratégicas. O banco argumentou que a ausência dessa previsão limita a elegibilidade desses projetos no principal programa de financiamento de infraestrutura complementar da região.

Irenaldo Rubens (BNB) complementou que o financiamento de infraestrutura no FNE é dividido entre infraestrutura geral e infraestrutura logística e de saneamento, esta última contemplada com taxas de juros mais competitivas. Assim, ao enquadrar a infraestrutura dutoviária como logística, projetos como gasodutos passariam a ter acesso a condições financeiras mais favoráveis, refletindo melhor sua relevância estratégica para o desenvolvimento regional e para a distribuição de gás natural.

Após a apresentação, **Alice Utida Ferreira Mânica representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) do Brasil**, questionou a ausência da documentação referente ao terceiro item no site da reunião do Comitê Técnico e perguntou se ela seria disponibilizada antes da reunião ordinária do Condel. Em resposta, **Pablo Brandão, Coordenador-Geral da Gestão Institucional da Sudene (CGGI/Sudene)**, explicou que a proposta havia sido enviada à Sudene poucos dias antes da reunião, impossibilitando análise prévia e publicação do material. No entanto, garantiu que toda a documentação, incluindo pareceres jurídicos e análises técnicas conjuntas entre o MIDR e a Sudene, seria disponibilizada antes da reunião do Conselho Deliberativo da Sudene. Informou ainda que a reunião do Condel está prevista para 1º de abril de 2026, às 14h, embora a data ainda dependesse de confirmação oficial do MIDR.

Durante os debates, **Sérgio Ferrão (MF)** sugeriu que o site do Comitê Técnico incluísse uma observação indicando que o item 3 ainda estava em análise. Além disso, levantou questionamento sobre a precisão do termo “dutos” na proposta, observando que o conceito poderia ser genérico. Sugeriu avaliar a adoção da expressão “infraestrutura dutoviária”, de forma a caracterizar mais claramente sistemas destinados ao transporte de substâncias. **O representante do BNB, Valdir Machado**, agradeceu a contribuição e informaram que a sugestão seria considerada.

Ao final da discussão, **Francisco Alexandre** esclareceu que a proposta ainda passaria por avaliação técnica antes de seguir ao Condel, podendo sofrer alterações em relação ao texto inicialmente apresentado pelo BNB. **Pablo Brandão (CGGI/Sudene)** reforçou que os documentos disponíveis no site correspondem ao material oficialmente recebido até o momento e que novas informações seriam adicionadas conforme formalização dos pareceres e análises.

Antes do encerramento da reunião, **Irenaldo Rubens (BNB)** levantou uma preocupação adicional relacionada a mudanças normativas recentes no FNE, decorrentes de portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Segundo ele, a nova regra passou a exigir comprovação histórica de conteúdo nacional para financiamento de máquinas, equipamentos e sistemas, eliminando exceções anteriormente existentes para operações de micro e pequenas empresas e do PNMPO. O representante do BNB destacou que a medida aumentou a burocracia, dificultou o enquadramento de fornecedores no cadastro do BNDES e gerou impactos negativos especialmente para pequenos tomadores e para programas como o FNE Sol, levando muitos clientes a recorrerem as alternativas de crédito mais caras.

Em resposta, **Francisco Alexandre** reconheceu a relevância do tema e afirmou que a Sudene dará atenção à questão, ressaltando a necessidade de equilibrar o fortalecimento da indústria nacional com a viabilidade econômica dos financiamentos e as demandas regionais, especialmente da agricultura familiar. Destacou ainda que o assunto deverá ser analisado considerando tanto os interesses dos beneficiários quanto as diretrizes governamentais.

Por fim, não havendo mais considerações sobre as pautas da reunião, o **Presidente do Comitê, Francisco Alexandre**, agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião.

DOS ENCAMINHAMENTOS

INFORME/ITEM DE PAUTA	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. 2. e 3. (ITEM DE PAUTA)	Alterações na programação do FNE 2026:	Disponibilizar a apresentação das Alterações da Programação do FNE 2026.	BNB	17/03/2026
1. (ITEM DE PAUTA)	FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil: Alteração de prazos e carências	Explicitar no texto da proposta que a carência se refere apenas à amortização da dívida, deixando claro que, nesse período, há pagamento somente de juros.	BNB	25/05/2026
1. (ITEM DE PAUTA)	FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil: Alteração de prazos e carências	Analisar a proposta, de alteração de prazos e carências do FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil, para encaminhar a pauta para discussão no Condel	SUDENE	25/05/2026
3. (ITEM DE PAUTA)	Inclusão do Financiamento do Transporte Dutoviário	Disponibilizar algum material no site do Comitê Técnico referente ao item de pauta 3, ainda que esteja com uma análise incompleta.	SUDENE	22/05/2026
3. (ITEM DE PAUTA)	Inclusão do Financiamento do Transporte Dutoviário	Avaliar a possibilidade de ajuste do termo "dutos" para "infraestrutura dutoviária" no texto da proposta visando uma melhor precisão conceitual.	BNB	25/05/2026

Francisco Ferreira Alexandre

Superintendente

Presidente do Comitê Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira Alexandre, Superintendente**, em 18/05/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929453** e o código CRC **BECAC3B6**.

Referência: Processo nº 59336.000270/2026-19

SEI nº 0929453

Criado por [mes](#), versão 1 por [mes](#) em 18/05/2026 11:15:49.